



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 123/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Nova Venécia, eixo tecnológico Infraestrutura, concomitante ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Nova Venécia, eixo tecnológico Infraestrutura, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2008/2.

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 56/2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior